



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 28 DE 2023 - REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2023

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do corrente ano, estiveram reunidos em formato híbrido, com primeira e única chamada às nove horas, as/os Conselheiras/os Efetivas/os: Ademiel de Sant'Anna Junior, Ana Paula Coutinho (turno da tarde), Daiana Meregalli Schütz, Eliana Sardi Bortolon, Jean Von Hohendorff, Leandro Inácio Walter (turno da manhã), Luis Henrique da Silva Souza, Maria Luiza Diello, Priscila Gore Emilio (online), Rafael Antônio Carneiro, Samantha Medeiros Ferreira, Silvia Edith Duarte Marques (turno da tarde) e Tháise Mendes Farias (online); as/os Conselheiras/os Suplentes: Ayanna de Campos Bueno, Camila de Freitas Moraes, Diego Gonçalo Moraes Gomes (online), Livia Caldieraro de Souza, Luciana Barcellos Fossi, Marina Medeiros Pombo, Mayra Medeiros Osório (turno da manhã). Apresentaram justificativas para a ausência, as Conselheiras: Maria Marta da So Vargas de Oliveira, Míriam Cristiane Alves e Silvana Maia Borges. **1. Apreciação da pauta:** Conselheiro Vice-Presidente, Ademiel de Sant'Anna Junior, apresentou os pontos de pauta, que foram aprovados pelo Plenário. **2. Reunião Anual da ABEP:** Conselheiro Jean Von Hohendorff relata sua participação, assim como, das Conselheiras Eliana Sardi Bortolon e Silvana Maia Borges e do Colaborador Vinicius Pasqualin, na Reunião Anual da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), e refere que foram discutidos no evento, temas como Educação à Distância (EAD), Serviço Escola e o Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas (SAPP). Conselheiro Jean Von Hohendorff faz um breve relato sobre sua participação no congresso. Informa que em interlocução com a Conselheira Silvana Maia Borges e com o Colaborador Vinicius Pasqualin, realizou debates sobre a escola como espaço protetivo, afirmando a importância da implementação da Lei nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Além disso, o Conselheiro Jean Von Hohendorff relata que a Conselheira Silvana Maia Borges, a Conselheira Eliana Sardi Bortolon e ele, apresentaram trabalhos distintos que versam sobre suas práticas profissionais no campo da Formação. **3. COE. 3.1 - Análise de pareceres éticos:** Representação nº 01/2022: aprovado parecer de instauração de processo disciplinar ético, com exceção da abstenção da conselheira Tháise Mendes Farias. Representação nº 02/2020: aprovado por unanimidade parecer de instauração de processo disciplinar ético. Representação nº 09/2021: aprovado parecer de instauração de processo disciplinar ético. Representação nº 27/2020: aprovado parecer de arquivamento de representação. Representação nº 28/2022: lido parecer de arquivamento de processo disciplinar ético; apresentado pedido de vista pela conselheira Tháise Mendes Farias. Representação nº 32/2022: aprovado por unanimidade parecer de arquivamento de processo disciplinar ético. Representação nº 35/2022: aprovado parecer de instauração de processo disciplinar ético. Representação nº 44/2021: conselheiro Leandro Inácio Walter se declara impedido e se retira da reunião durante esta pauta; aprovado parecer de instauração de processo disciplinar ético. **3.2 - Processos em vias de julgamento 3.2.1 - Processos para designação de relatora:** Processo nº 16/2021: Relatora Conselheira Luciana Barcellos Fossi. Processo nº 22/2020: Relatora Conselheira Eliana Sardi Bortolon. Processo nº 13/2019: Relatora Conselheira Ayanna de Campos Bueno. Processo nº 07/2018: Relatora Conselheira Daiana Meregalli Schütz. Processo nº 14/2019: Relatora Conselheira Eliana Sardi Bortolon. Processo nº 15/2019: Relatora Conselheira Mayra Medeiros Osorio. Processo nº 14/2018: Relatora Conselheira Tháise Mendes Farias. Processo nº 11/2020: Relator Conselheiro Jean Von Hohendorff. Processo nº 10/2019: Relator Conselheiro Rafael Antônio Carneiro. **3.2.2 - Processos já distribuídos, aguardando recebimento de relatório para agendamento de julgamento:** os processos distribuídos no mês de junho de dois mil e vinte e três, serão julgados na Plenária de Julgamento de Processos Éticos, prevista para o dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três (16.10.2023). **3.2.3 - Orientações ao plenário sobre sessão de julgamento:** Psicóloga Fiscal Letícia Gianecchini, informa sobre o roteiro para auxiliar e orientar o Plenário nas sessões de julgamento, a partir da próxima Plenária de Julgamento de Processos Éticos. Definida reunião para o dia cinco de outubro de dois mil e vinte e três, para tratar sobre a estrutura dos documentos da Comissão de Orientação e Ética (COE). **3.3 - Definição de data para julgamento de processos éticos:** Delibera-se que a data dos próximos julgamentos de processos éticos será no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas. **4. Grupo de Trabalho em Emergências e desastres:** Conselheiro Ademiel de Sant'Anna Junior introduziu o ponto; na sequência, a

Conselheira Thaise Mendes Farias relata a sua participação, junto com a Conselheira Camila Moraes, em reunião com Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal, Exército, Poder Judiciário, Centro de Meteorologia e outros órgãos entidades de classe, quando foi criado o Comitê Integração Regional para acompanhar a situação climática na região sul, do Estado do Rio Grande do Sul, para futuras providências e encaminhamentos. Conselheira Maria Luiza Diello relata as ações do CRPRS, em atenção à situação de emergência e desastre, vivenciada na região do Vale do Taquari. Reunião de Diretoria e Coordenação Geral, dia 07.09.2023, para delinear encaminhamentos; Reunião para conversação sobre de GT de Emergências e Desastres, no dia 08.09.2023, com a participação da Diretoria, funcionários estratégicos, do CRPRS, colaboradores do Conselhos Regionais de Psicologia de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Reunião dia 12.09.2023, entre o CRPRS (Conselheira Maria Luiza Diello) e a Secretaria Estadual de Saúde/RS (Diretora Adjunta do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde Marilise Fraga de Souza), para definir que a responsabilidade do CRPRS seria de validar o cadastro de pessoas voluntárias para atuação de acolhimento emergencial e atenção psicossocial, às pessoas afetadas pelas enchentes na região do Vale do Taquari, assim como, de realizar as ações de Orientação Técnica à categoria, através de Webinários, sendo que a primeira edição já aconteceu no dia 16.09.2023. Assim, os profissionais da Psicologia que desejarem se voluntariar para atuar nas cidades atingidas pelas enchentes, devem fazer cadastro através do site da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. A partir desse cadastramento, o Setor de Cadastro do CRPRS, fará a verificação de regularidade de inscrição profissional, validando a relação de voluntários para atuarem nas ações de atenção psicossocial nos territórios atingidos. A medida irá facilitar e organizar o mapeamento dos profissionais voluntários, articulação que o CRPRS vem realizando, através do GT Emergências e Desastres, desde o início dos acontecimentos. A Conselheira Luciana Barcellos Fossi solicitou sua entrada na composição deste GT. Deliberou-se que o Grupo de Trabalho em Emergências e Desastres ficará vinculado à Diretoria do CRPRS, tendo a seguinte composição: Conselheiras/os Presidenta Miriam Cristiane Alves, Vice-Presidente Ademiel de Sant'Anna Junior, Tesoureira Maria Luiza Diello, Secretário Luís Henrique da Silva Souza, Thaise Mendes Farias, Camila Freitas Moraes, Luciana Barcellos Fossi, Diego Gonçalo Moraes Gomes, Ana Paula Coutinho, Eliana Sardi Bortolon; Coordenadora Geral Evelise Arispe de Campos, Coordenador de Comunicação Tomas Edson Rodrigues, Assessor de Políticas Públicas Gabriel Alves Godoi e Assessor de Comissões Jordan Severo Mello. Definiu-se que o Conselheiro Diego Gonçalo Moraes Gomes será o Coordenador e Conselheiro de Referência desse Grupo de Trabalho. Conselheiro Ademiel de Sant'Anna Junior ratifica que a representação do CRPRS, na composição do Comitê de Integração Regional da Região Sul do Estado, será feita pelas Conselheiras Thaise Mendes Farias e Camila Freitas Moraes. **5. Recondução das Comissões:** **5.1. Comissão de Psicologia, Sociedade e Políticas Públicas (CPSPP):** Conselheiro Luís Henrique da Silva Souza foi definido por unanimidade, como novo Presidente da Comissão. **5.2. Comissão de Instrução (CI):** Conselheira Ayanna de Campos Bueno foi definida, por unanimidade, como nova Presidenta da Comissão. **5.3. Comissão de Orientação e Fiscalização (COF):** Conselheira Silvia Edith Duarte Marques foi reconduzida à Presidência da Comissão. **5.4. Comissão de Formação (COFOR):** Conselheiro Jean Von Hohendorff foi reconduzido à Presidência da Comissão. **5.5. Comissão de Análise para a Concessão de Registro de Psicóloga Especialista (CARPE):** Conselheiro Diego Gonçalo Moraes Gomes foi reconduzido à Presidência da Comissão. **5.6. Comissão de Processos Clínicos e Psicossociais (CPCP):** Conselheira Marina Medeiros Pombo foi reconduzida à Presidência da Comissão. **5.7. Comissão de Bens e Patrimônio (CBP):** Conselheira Daiana Meregalli Schütz foi reconduzida à Presidência da Comissão. **5.8. Comissão de Avaliação Psicológica (CAP):** Conselheira Daiana Meregalli Schütz foi reconduzida à Presidência da Comissão. **5.9 – Demais Comissões:** as deliberações para recondução das demais Comissões do Conselho serão realizadas na Plenária do dia sete de outubro de dois mil e vinte e três. **6. COPEDE (Comissão Estadual do Direito da Pessoa com Deficiência):** Conselheiro Rafael Antônio Carneiro informa que ainda não foi efetivado o novo processo eleitoral para a COPEDE, sendo que oportunamente apresentará novas informações. **7. Pontos da Secretaria:** Conselheiro Secretário Luís Henrique da Silva Souza apresenta os processos que tramitaram junto ao setor de cadastro e junto à Comissão de Análise para a Concessão de Registro de Psicóloga Especialista (CARPE). Aprovados por unanimidade os seguintes registros, que seguem em anexo nesta Ata. **8. Resolução Diárias:** Coordenadora Geral, Evelise Arispe de Campos, comunica sobre o andamento da Resolução que disciplina emissão de passagens, reserva de hospedagens e concessão de verbas no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da Sétima Região, e informa que o Assessor Jurídico Mauro Pizzolatto está elaborando Parecer Jurídico sobre a referida Resolução, que será apreciada e colocada em deliberação para aprovação, após apresentação do Parecer Jurídico. **9. Resolução de Fluxo da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF):** Ponto transferido para próxima Plenária Ordinária, prevista para o dia sete de outubro de dois mil e vinte e três (07.10.2023). **10. Informe GT Comorg:** Conselheira Eliana Sardi Bortolon informa sobre sua representação no Grupo de Trabalho da Comissão Organizadora do 12º Congresso Nacional da

Psicologia (Comorg), no qual está sendo articulado a sua décima segunda (12ª) edição, prevista para o ano de 2025. Conselheira Eliana Sardi Bortolon informa que na APAF de dezembro de 2023, será feita uma proposta de substituição no referido GT, de representantes dos Conselhos Regionais de Psicologia da Região Sul, ocasião em que, também será apresentado o Tema, o Regimento e o Calendário da Comorg. **11. Criação do Núcleo de Educação Porto Alegre, Região Metropolitana e Litoral Norte:** Ponto transferido para próxima Plenária Ordinária, prevista para o dia sete de outubro de dois mil e vinte e três (07.10.2023) **12. Informe CDH:** Ponto transferido para próxima Plenária Ordinária, prevista para o dia sete de outubro de dois mil e vinte e três (07.10.2023). **13. Informe - IV Congresso de Psicologia do Tráfego e I Fórum de Mobilidade Humana e Tráfego:** Ponto transferido para próxima Plenária Ordinária, prevista para o dia sete de outubro de dois mil e vinte e três (07.10.2023). **14. Núcleo Memória e patrimônio histórico-cultural do CRP:** Deliberou-se pela criação do Núcleo Memória e patrimônio histórico-cultural do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS), composto pela Conselheira Presidenta Miriam Cristiane Alves, Conselheiro Vice-Presidente de Sant'Anna Junior, Conselheira Tesoureira Maria Luiza Diello, Conselheiro Secretário Luis Henrique da Silva Souza, Coordenadora Geral Evelise Arispe de Campos, Coordenador de Comunicação Tomas Edson Rodrigues, Conselheira Samantha Medeiros Ferreira, Conselheira Livia Caldieraro de Souza, Conselheira Marina Medeiros Pombo, Conselheira Silvia Edith Duarte Marques e Conselheira Priscila Goré Emílio. **15. Informe Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (CEDH-RS):** Conselheira Marina Medeiros Pombo relata sobre sua atuação no Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH-RS). A conselheira salienta a importância da construção que o CRP tem feito junto ao Conselho Estadual de Direitos Humanos, e relata que esteve presente em manifestação protetiva organizada pelo CEDH para os moradores que ocuparam o prédio público no centro de Porto Alegre/RS. A conselheira relata que houve atuação violenta e desproporcional, empreendida pela Guarda Civil Municipal de Porto Alegre/RS, contra os manifestantes. E informa que continuará via CEDH acompanhando este processo. **16. Definir Comissão Gestora da Subsele Sul:** Ponto transferido para próxima Plenária Ordinária, prevista para o dia sete de outubro de dois mil e vinte e três (07.10.2023). **17. Reformulação Orçamentária para o Exercício do Ano de dois mil e vinte e três (2023):** A Conselheira Tesoureira Maria Luiza Diello apresentou ao Plenário a Proposta de Reformulação Orçamentária para o exercício de 2023. O valor total do orçamento será alterado com a suplementação de um milhão e duzentos mil reais (R\$1.200.000,00), tendo como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício de 2022. Dessa forma, o orçamento inicial de dezessete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e um reais, e noventa e quatro centavos (R\$ 17.769.141,94), passará para a dotação atual de dezoito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e um reais, e noventa e quatro centavos (R\$ 18.969.141,94). A finalidade da reformulação orçamentária se justifica pela necessidade de aquisição de uma nova sala na Sede do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS), com o objetivo de ampliação do espaço físico; assim como, para cobrir despesas com reformas de imóveis próprios. Em regime de votação, sete (7) Conselheiras/os (Ademiel de Sant'Anna Junior, Daiana Meregalli Schutz, Luis Henrique da Silva Souza, Maria Luiza Diello, Rafael Antônio Carneiro, Camila de Freitas Moraes e Diego Gonçalo Moraes Gomes), aprovaram a Reformulação e quatro (4) se abstiveram (Jean Von Hohendorff, Marina Medeiros Pombo, Silvia Edith Duarte Marques e Ayanna de Campos Bueno). **18. Proposta Orçamentária para o Exercício do Ano de dois mil e vinte e quatro (2024):** A Contadora Aline Clivatti dos Santos e a Conselheira Tesoureira Maria Luiza Diello apresentaram a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, tendo como subsídio as ações previstas no Planejamento Estratégico da Gestão, para o triênio 2022-2025, assim como, a Receita prevista para o período. O Plenário aprovou por unanimidade a Proposta Orçamentária, com Previsão da Receita de dezoito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais (R\$ 18.969.388,00) e Dotação Adicional por Fonte, de um milhão e cem mil reais (R\$ 1.100.000,00), resultando no valor total da Proposta Orçamentária para 2024, de vinte milhões, sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais (R\$ 20.069.388,00). Estiveram presentes e votaram neste ponto, as/os seguintes Conselheiras/os: Ademiel de Sant'Anna Junior, Daiana Meregalli Schutz, Jean Von Hohendorff, Luis Henrique da Silva Souza, Maria Luiza Diello, Rafael Antônio Carneiro, Camila de Freitas Moraes, Diego Gonçalo Moraes Gomes, Marina Medeiros Pombo, Livia Caldieraro de Souza e Ayanna de Campos Bueno. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Secretário Luis Henrique da Silva Souza, encerra a Plenária, cuja presente Ata, assinamos.

Conselheiras/os Efetivas/os:

ADEMIEL DE SANT'ANNA JUNIOR (participação presencial - manhã/tarde)

ANA PAULA COUTINHO (participação remota - turno da tarde)

DAIANA MEREGALLI SCHÜTZ (participação presencial - manhã/tarde)

ELIANA SARDI BORTOLON (participação presencial - manhã/tarde)

JEAN VON HOHENDORFF (participação presencial - manhã/tarde)

LEANDRO INÁCIO WALTER (participação presencial - turno da manhã)
LUIS HENRIQUE DA SILVA SOUZA (participação presencial - manhã/tarde)
MARIA LUIZA DIELLO (participação presencial - manhã/tarde)
PRISCILA GORE EMILIO (participação remota - turno da manhã)
RAFAEL ANTÔNIO CARNEIRO (participação presencial - manhã/tarde)
SAMANTHA MEDEIROS FERREIRA (participação presencial - manhã/tarde)
SILVIA EDITH DUARTE MARQUES (participação presencial - turno da tarde)
THAÍSE MENDES FARIAS (participação remota - manhã/tarde)

Conselheiras/os Suplentes:

AYANNA DE CAMPOS BUENO (participação presencial - manhã/tarde)
CAMILA DE FREITAS MORAES (participação presencial - manhã/tarde)
DIEGO GONÇALO MORAES GOMES (participação remota - manhã/tarde)
LÍVIA CALDIERARO DE SOUZA (participação presencial - manhã/tarde)
LUCIANA BARCELLOS FOSSI (participação presencial - manhã/tarde)
MARINA MEDEIROS POMBO (participação presencial - manhã/tarde)
MAYRA MEDEIROS OSÓRIO (participação presencial - manhã)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Da Silva Souza, Conselheira(o)**, em 30/09/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Medeiros Osorio, Conselheira(o)**, em 30/09/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Gore Emilio, Conselheira(o)**, em 30/09/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademiel de Sant Anna Junior, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 30/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Mendes Farias, Conselheira(o)**, em 30/09/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Diello, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 30/09/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 01/10/2023, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Gonçalo Moraes Gomes, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanne de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Coutinho, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Medeiros Ferreira, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Freitas Moraes, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Carneiro, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Edith Duarte Marques, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Inacio Walter, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barcellos Fossi, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Von Hohendorff, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Sardi Bortolon, Conselheira(o)**, em 02/10/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Medeiros Pombo, Conselheira(o)**, em 03/10/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206174** e o código CRC **360B2D2B**.